

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO declara aberto o processo de seleção de bolsistas, conforme a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010.

Art.1º – O presente Edital visa à seleção de **4 (quatro) bolsistas** para ingresso no programa em dezembro de 2010.

Art.2º – Poderão inscrever-se os discentes do Curso de Sistemas de Informação que atenderem aos seguintes requisitos:

1. estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
2. não ser bolsista de qualquer outro programa;
3. apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES; e
4. ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

Art.3º – O Processo de Seleção obedecerá ao seguinte calendário:

12/11/2010 – Lançamento do Edital e abertura do período de inscrições.

19/11/2010, às 12h – Encerramento do período de inscrições.

22/11/2010, a partir das 9h – Entrevistas com os candidatos na sala 376 do Anexo B do Centro de Tecnologia.

22/11/2010, a partir das 21h – Divulgação do resultado

23/11/2010, até as 12h – Encaminhamento de recursos

23/11/2010 – Análise dos recursos

23/11/2010, a partir das 21h – Divulgação do resultado final

Art.4º – A inscrição será *on-line*, obedecendo aos seguintes procedimentos:

1. Preenchimento do formulário de inscrição em: <http://www.inf.ufsm.br/index/pet-si/selecao2010/>
2. Envio dos seguintes documentos por e-mail para deise@inf.ufsm.br:
 - a) histórico escolar atualizado, obtido no DERCA ou no Portal do Aluno da UFSM;
 - b) cópia digitalizada do CPF e da carteira de identidade (RG);

- c) cópia digitalizada do formulário de rendimento escolar das disciplinas do semestre corrente (disponível em: <http://www.inf.ufsm.br/index/pet-si/selecao2010/>), preenchido pelo candidato e rubricado pelos professores de cada disciplina.

Art.5º – A Comissão de Seleção será composta pelas professoras Deise de Brum Saccol, Andrea Schwertner Charão e Patrícia Pitthan Barcelos.

Art.6º – A avaliação dos candidatos se dará pela média ponderada entre os seguintes quesitos:

1. Análise do histórico e formulário de inscrição - 30%;
2. Entrevista – 70%.

Parágrafo Único – Os candidatos que não cumprirem todos os requisitos deste edital terão suas inscrições indeferidas e não serão avaliados.

Art.7º – Serão **aprovados** no processo os candidatos que obtiverem média ponderada superior ou igual a 6,0.

Art.8º – Serão **selecionados como bolsistas** os 4 candidatos que obtiverem as maiores médias ponderadas. Em caso de igualdade de médias ponderadas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: (a) ingresso menos recente no curso e (b) maior média aritmética global.

Art.9º – Os candidatos aprovados no processo de seleção poderão atuar no PET como **não-bolsistas**, conforme regras estabelecidas no Art. 21 da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010. A critério da comissão de seleção, estes candidatos poderão ingressar como bolsistas caso haja abertura de novas vagas.

Art.10º – O encaminhamento de recursos poderá ser feito através de e-mail para deise@inf.ufsm.br.

Art.11º – A Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Santa Maria, 12 de novembro de 2010.



Profª Deise de Brum Saccol
Tutora do PET-Sistemas de Informação